



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA Nº 003
ALTERAÇÃO NO EDITAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/SEMUS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/041.331**

ANEXO IX - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Entende-se que a Proposta de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, que caracterizará o modus operandi dos serviços a serem prestados pela proponente, em observância ao perfil assistencial na Atenção Primária no Município de Nova Iguaçu, que deve, ainda, discorrer sobre o trabalho técnico gerencial definido no objeto da Seleção, para fins de análise e pontuação a ser atribuída pela Comissão Especial de Seleção.

O Programa de Trabalho nas Unidades da Atenção Primária deve ser elaborado pela Organização Social proponente, relatando as atividades que serão realizadas e a estimativa de despesas referentes à gestão e operacionalização das referidas Unidades de Saúde, de forma transparente e eficiente, que seja possível à Comissão Especial de Seleção computar a nota de preço e, sobretudo, pontuar a nota técnica das entidades candidatas para a gestão do equipamento de saúde objeto desta seleção.

A Proposta de Trabalho deverá ser apresentada em versão impressa e eletrônica. A versão impressa deverá ser apresentada em volumes com, no máximo, 200 páginas cada. A numeração das páginas deverá ser sequencial para todos os volumes da Proposta de Trabalho. A versão eletrônica deverá ser apresentada em mídia eletrônica, contendo pastas com a designação estabelecida neste **Roteiro (C1, C2 e C3)**, em arquivo formato "PDF A", com limite máximo de 20 (vinte) megabytes por arquivo.

Para julgamento das Propostas de Trabalho, somente os critérios **C1** e **C2** serão pontuados conforme a Tabela 1 - Matriz de Pontuação. As **Propostas Econômicas (C3)**, serão julgadas e classificadas conforme método de cálculo definido neste documento.

A Proposta de Trabalho e Econômica apresentada neste processo seletivo constará como obrigação da CONTRATADA e servirá como linha de base para as medições mensais, trimestrais e semestrais, feitas pela Comissão de Acompanhamento Fiscalização do Contrato de Gestão.

CRITÉRIO 1: ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS (C1)

Neste critério a Organização Social deverá demonstrar que tem capacidade técnica e organizacional para empregar os recursos públicos que lhe serão destinados, com a devida transparência, e com isso desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais de forma a garantir que as Unidades de Saúde alcance as metas de produção e qualidade.

Na avaliação deste critério será considerado para fins de pontuação apenas as propostas que atenderem integralmente ao definido nos itens, ou seja, não haverá pontuação parcial (fracionada) para as propostas incompletas.

C1 ITEM 1 - Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde garantindo o alcance das metas de produção com qualidade – até 06 (seis) pontos.

Neste item, a proponente deverá descrever como pretende organizar seus recursos para desenvolver as atividades gerenciais por tipo de serviço, de acordo com a Estrutura da Rede para que as Unidades de Saúde alcancem as metas de produção com qualidade.

C1 ITEM 2 - Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais – até 06 (seis) pontos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Neste item, a proponente deverá, por tipo de serviço, abordar o perfil assistencial das Unidades, bem como o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços de saúde previsto no território

C1 ITEM 3 - Descrição e análise dos problemas de saúde do território e proposta de otimização dos indicadores objetivos de saúde – até 11 (onze) pontos.

Neste item, o diagnóstico sócio sanitário do território deverá abordar o seguinte conteúdo: identificação dos principais problemas e necessidades de saúde a serem enfrentados, identificando quais os indicadores e fontes de informação foram utilizados. Realizar uma proposta de melhoria para os problemas constatados no território. Os indicadores poderão ser independentes dos indicadores atuais do CONTRATO DE GESTÃO

C1 ITEM 4 - Dimensionamento de Recursos Humanos – 06 (seis) pontos

Neste item, a proponente deverá apresentar o quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico-assistencial, por categoria profissional com a jornada ou carga horária semanal de contratação, considerados necessários para a execução das ações e serviços de saúde, tendo por embasamento o dimensionamento de RH do ETP.

Será pontuado se a proponente apresentar, no formato exigido, os cargos e sua respectiva remuneração, composta de salários, gratificações e benefícios, bem como a descrição dos mecanismos de promoção e critérios para gratificação, quando existirem. De igual modo, deverá ser fornecido, por tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), o quantitativo necessário de profissionais a serem contratados pela proponente para exercer suas atividades nas unidades e serviços de saúde e na coordenação técnica administrativa da própria proponente – **3,0 pontos**.

Será pontuado se a proponente, favorecendo a continuidade das atividades assistenciais com o menor impacto possível na transição da gestão de cada unidade de saúde, realizar proposta de manutenção de pessoal em regime estatutário, municipalizado ou cedido, com plano de contingenciamento – **3,0 pontos**.

C1 ITEM 5: Organização das Atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas – Pontuação: até 06 (seis) pontos.

Neste item a proponente deverá descrever como pretende organizar e controlar os serviços de apoio tais como: serviços administrativos, almoxarifado, limpeza, segurança, apoio logístico, bem como da sistemática de manutenção predial, manutenção de equipamentos.

C1 ITEM 6: Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade – Pontuação: até 06 (seis) pontos.

Neste item a proponente deverá descrever como pretende organizar e implantar, considerando as particularidades dos diferentes serviços e unidades de saúde, ações e atividades que agregam qualidade aos serviços, principalmente, quanto a: Comissão de Ética, Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário, Comissão de Prontuários, Recepção e Agendamento, Ações de Vigilância em Saúde direcionadas para segurança do paciente e de profissionais, Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco

C1 ITEM 7: Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde – Pontuação: 06 (seis) pontos.

Neste item a proponente deverá elaborar Cronograma de implantação, para a assunção completa dos serviços nas Unidades de Saúde, em consonância com o período de transição de 60 (sessenta) dias, por se tratar de transição em Rede de Atenção à Saúde

C1 ITEM 8: Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa para viabilizar a execução das atividades previstas – Pontuação: até 11 (onze) pontos.

Neste item a proponente deverá descrever como pretende organizar e programar as ações administrativas (recursos humanos: contratação, folha, gestão de contratos com pessoa jurídicas; contabilidade; jurídico; informática; transporte; manutenção predial e de equipamentos e outras) e técnicas (capacitação de RH, avaliação/melhorias das práticas assistenciais e fluxos e outras) necessárias à execução do objeto. No caso de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

rateio de despesas com áreas que são da estrutura da própria proponente, deve ser explicitado o critério de rateio (ex: setor de compras/contabilidade/jurídico – alternativo que se mostrar mais vantajosa que criar um setor na Coordenação Técnico-Administrativo específico para execução do objeto. Devem ser apontadas as despesas com aluguel e mobiliário/equipamentos.

C1 ITEM 9: Descrição das ações necessárias para a manutenção das atividades assistenciais sem solução de continuidade e com o menor impacto possível – Pontuação: até 11 (onze) pontos.

Neste item a proponente deverá abordar: Recursos Humanos (novas contratações/ sub-rogação de profissionais/alterações no Plano de Cargos e Salários e outros); contratos (alteração de titularidade, rescisões, novos contratos); alteração de titularidade em contas de água, luz, telefone e demais; contagem de estoques; verificação da relação de patrimônio para transferência da cessão de uso; outros aspectos que avaliar relevantes.

C1 ITEM 10: Procedimento de compras e apresentação do regulamento de compras – Pontuação: 06 (seis) pontos.

Neste item a proponente deverá elencar a forma para a qual será realizada o procedimento de compras e contratações, bem como encaminhar o regulamento de compras já praticado pela proponente, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração

C2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Neste critério a Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de Unidades de Saúde com perfil semelhante das Unidades da Atenção Primária e a qualificação do seu Responsável Técnico Médico. Na avaliação deste critério será considerado para fins de pontuação apenas as propostas que atenderem integralmente ao definido nos itens, ou seja, não haverá pontuação parcial (fracionada) para as propostas incompletas.

C2 ITEM 1 - Gestão de Unidades Públicas ou Privadas em Atenção Primária – Pontuação Máxima: 10 pontos.

Apresentar documentação que certifique a EXPERIÊNCIA da Entidade em tempo de atividade (em anos) de unidades de saúde, conforme especificação e pontuação dos quatro itens abaixo relacionados. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde:

Experiência em gestão de serviços de saúde, públicos ou privados, conforme tempo (em anos) de unidades de saúde envolvidas - até **10 (dez) pontos**:

Tempo da Atividade (em anos)	Pontuação
Até 2 anos	5
3 - 4 anos	7,5
Acima de 4 anos	10

Para comprovação da experiência exigida no **ITEM 1** do **C2**, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devem conter as seguintes informações:

A identificação da pessoa jurídica emitente;

O nome e o cargo do signatário;

Timbre do emitente;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cópia do contrato onde conste o período de vigência;

Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

**C2 ITEM 2 - Avaliação do currículo do Responsável Técnico Médico da Organização Social de Saúde (OSS)
– Pontuação Máxima: 5 pontos**

Neste item será avaliado o currículo do profissional Responsável Técnico Médico da OSS, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

Os critérios de pontuação deverão seguir os itens estabelecidos no quadro abaixo, podendo ser somados os pontos em caso de apresentação de mais de um título e/ou produção científica para cada subitem:

Quadro 4 – Avaliação do Currículo do Diretor Médico da Organização Social de Saúde (OSS)

ITENS DE CURRÍCULO	Pontuação máxima ao subitem (pontos)
1. Formação Acadêmica	5,0 (máximo)
1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica	0,5
1.2. Título de Especialista / MBA em Gestão Hospitalar/ Gestão da Saúde	1,5
1.3. Mestrado em Gestão Hospitalar / Gestão da Saúde	3,0

**C2 ITEM 3 – Avaliação da certificação da Organização Social de Saúde (OSS) como entidade beneficente –
Pontuação Máxima: 10 pontos**

Neste item será avaliado a certificação da OSS como entidade beneficente, através da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS).

Para fins de pontuação, pontuará a OSS que possui CEBAS válido, independente da área (Educação, Assistência Social ou Saúde).

CRITÉRIO 3: PROPOSTA ECONÔMICA

A Proposta Econômica deverá ser apresentada na mesma estrutura do Quadro de Despesas de Custeio e Investimento conforme Anexo XVI, apontando o volume de recursos financeiros alocados para cada tipo de despesa, ao longo de cada mês de execução do Contrato de Gestão.

A Comissão Especial de Seleção poderá desclassificar a proposta da OSS que contiver uma estimativa de despesas para custeio das atividades da Unidade de Saúde com valores manifestamente inexequíveis ou acima do limite máximo previsto no presente edital. É ressalvada à participante desclassificada, em prazo razoável estipulado pela Comissão Especial de Seleção, a possibilidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta por meio de documentação que comprove serem os custos coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato de Gestão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO X - MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

EIXOS DE CRITÉRIO	ITENS DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO DO CRITÉRIO
CRITÉRIO 1: ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS (C1)	C1 ITEM 1	Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde garantindo o alcance das metas de produção com qualidade	6	75
	C1 ITEM 2	Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais	6	
	C1 ITEM 3	Descrição e análise dos problemas de saúde do território e proposta de otimização dos indicadores objetivos de saúde	11	
	C1 ITEM 4	Dimensionamento de Recursos Humanos	6	
	C1 ITEM 5	Organização das Atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas	6	
	C1 ITEM 6	Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade	6	
	C1 ITEM 7	Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde	6	
	C1 ITEM 8	Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa para viabilizar a execução das atividades previstas – Pontuação	11	
	C1 ITEM 9	Descrição das ações necessárias para a manutenção das atividades assistenciais sem solução de continuidade e com o menor impacto possível	11	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	C1 ITEM 10	Procedimento de compras e apresentação do regulamento de compras	6	
CRITÉRIO 2: EXPERIÊNCIA TÉCNICA (C2)	C2 ITEM 1	Gestão de Unidades Públicas ou Privadas em Atenção Primária	10	25
	C2 ITEM 2	Avaliação do currículo do Responsável Técnico Médico da Organização Social de Saúde (OSS)	5	
	C2 ITEM 3	Avaliação da certificação da Organização Social de Saúde (OSS) como entidade beneficente	10	

ANEXO XI

PARÂMETROS PARA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

1 - MÉTODO DE CÁLCULO PARA CRITÉRIOS TÉCNICOS EM C1, C2 e C3:

1.1 - As análises e classificações das Propostas de Trabalho dos critérios **C1**, **C2** e **C3**, apresentadas pelas OSS para gestão das Unidades de Saúde objeto deste edital serão feitas conforme método de cálculo definido a seguir:

C1 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS: 75 pontos.

C2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 25 pontos.

= PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos.

1.1.1 - Serão desclassificados as Propostas que:

a - Obtiverem pontuação **igual a 0 (zero)** em qualquer um dos Critérios (**C1** ou **C2**).

b - Não atenderem às exigências deste Edital;

c - No julgamento da Pontuação Técnica, para a definição da **Nota Técnica (NT)**, será considerado o somatório dos resultados obtidos, conforme fórmula a seguir:

$$NT = C1 + C2$$

d - O julgamento da Proposta de Trabalho será definido através do **Índice Técnico da Proposta (ITP)**, que consistirá no resultado da apuração obtida na **Nota Técnica (NT)**, dividida pela pontuação de Maior Nota Técnica (MNT), dentre todas as propostas:

$$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$$



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 - MÉTODO DE CÁLCULO PARA CRITÉRIO ECONÔMICO EM C3

2.1 - No julgamento das Propostas Econômicas (C3), para a definição da Nota de Preço (NP) serão avaliados os Preços Propostos de Custeio (PPC), ou seja, a proposta de preços apresentadas por cada participante da seleção, em relação à Proposta de Menor Preço (MP), ou seja, proposta de menor valor identificada dentre todas as propostas apresentadas pelos participantes, conforme fórmula a seguir:

$$\text{NP} = \frac{\text{MP} \times 10}{\text{PPC}}$$

3 - MÉTODO DE CÁLCULO PARA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL

3.1 - A classificação entre as Propostas de Trabalho apresentadas pelas OSS far-se-á pela média ponderada das Propostas Técnica e Econômica, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA (C1 e C2): PESO = 60

PROPOSTA ECONÔMICA (C3): PESO = 40

$$\text{AF} = \frac{[(\text{ITP} \times 60) + (\text{NP} \times 40)]}{100}$$

No qual: **AF** = Avaliação Final; **ITP** = Índice Técnico da Proposta e **NP** = Nota de Preço.

3.2 - Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade habilitada/classificada, cuja avaliação total das propostas, técnica e econômica, venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada no resultado "AF = Avaliação Final", de acordo com a fórmula descrita no item 3.

3.3 - A Comissão Especial de Seleção deverá registrar em ata, ao longo da avaliação, mapa de notas com justificativas quanto à não pontuação de determinada proposta, fundamentando as razões conforme os critérios objetivos definidos neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS													
Assessoria jurídica													
Auditoria contábil, fiscal e financeira													
Contabilidade													
Educação continuada e permanente													
Material de escritório													
Tecnologia da informação													
Software de gestão de pessoas													
Saúde ocupacional													
Vigilância interna e CFTV													
Biometria													
Custos bancários													
Outras (a especificar)													
Rateio administrativo até 3%													
TOTAL (D)													
TOTAL DE CUSTEIO (A+B+C+D+E) = R\$ ____ (____)													
Outras (a especificar)													
TOTAL (F)													
TOTAL GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO = (E) + (F) = R\$ ____ (____)													

Nova Iguaçu, 14 de Setembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9